

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 188 • São Paulo, sexta-feira, 4 de outubro de 2019

OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.834.152-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Simone Mariko Nakata, por férias (ATO 2505/2019);

PETER MOREIRA PAROLINI, RG 26.857.008-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Meire Yuri Takara, por férias (ATO 2510/2019).

RECONSTITUINDO:

Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-19288/026/17, designando como membros: FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I; LEANDRO WAKAY, RG 21.245.335, substituindo no cargo de Assessor Técnico, ambos do SQC-I; MARCIO YUDI SATO, RG 44.323.614-8 e RODRIGO SILVA MENDONCA, RG 08.026.893-53, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – TI, do SQC-III, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do ATO 713/2018 (ATO 2391/2019);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-17826/026/16, designando como membros: FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I; LEANDRO WAKAY, RG 21.245.335, substituindo no cargo de Assessor Técnico, ambos do SQC-I; ANDRE JERONIMO MAGALHÃES, RG 43.975.337-5 e DIEGO PAGLIARINI VIVENCIO, RG 41.572.575-6, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – TI, do SQC-III, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do ATO 178/2019 (ATO 2399/2019);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-5234/026/16, designando como membros: GREICE MARIA MANSINI DOS SANTOS, RG 43.496.960-6; MAURICIO RAMOS ARAUJO MARTINS, RG 1103741243, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; FATIMA ANICETO RODRIGUES DOS REIS, RG 15.482.614-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, todos do SQC-III e FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 244/2019 (ATO 2400/2019);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-4312/026/16, designando como membros: KOUJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; EDUARDO TAKACHI TSUMITA, RG 14.295.904, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização, todos do SQC-III; FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.361.031-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I e MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.191.048-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1465/2019 (ATO 2401/2019);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI-12074/2019-15, designando como membros: ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.088.891-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração; DENISE MAGALHÃES DA FONTE PORTINHO, RG 14.559.970-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; IRINEU YUKIO AKAJI, RG 44.028.026-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – TI, todos do SQC-III e RICARDO ABADE, RG 27.898.862-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 177/2019 (ATO 2501/2019);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI-1057/2019-44, designando como membros: JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, RG MG-13.435.438, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração; DENISE MAGALHÃES DA FONTE PORTINHO, RG 14.559.970-X; ELVIRA GUEDES MIRANDA, RG 16.468.126-7; FLÁVIA NATARIO SANCHES, RG 28.091.394-1; CAROLINA MAYUMI MATSUBARA, RG 44.759.387-0, todas ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; todos do SQC-III, do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2065/2019 (ATO 2506/2019);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI-68/2018-26, designando como membros: JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, RG MG-13.435.438, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, do SQC-III; ELVECIO EVILASIO FRANCISCO, RG 35.287.026-6, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança; FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, ambos do SQC-I; GABRIEL WELLISON ZICA, RG 46.033.123-1; WAGNER EDUARDO DE LIMA, RG 16.480.753-6, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III e WAGNER RODRIGUES DE BRITO, RG 17.316.656, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1763/2019 (ATO 2507/2019);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI-11666/2019-10, designando como membros: MAURICIO RAMOS ARAUJO MARTINS, RG 1103741243; DANILO MOTTA, RG 9.081.115-X, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização - Administração; MARCIO YUDI SATO, RG 44.323.614-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – TI, todos do SQC-III e CLAUDIO HARUYOSHI HIROSE, RG 6.340.288-5, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 461/2019 (ATO 2530/2019).

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que ficam incorporados à remuneração da servidora CRISTIANA BARRE M DA SILVA, RG 37.108.589-5, 01/10 a partir de 06/12/2017 e mais 01/10 a partir de 06/12/2018, do pró-labore equivalente à diferença entre os vencimentos do seu cargo efetivo e os percebidos na função de Responsável pelo Expediente do Cartório, concedido nos termos do TCA-9563/026/13, totalizando 02/10, SEI-9004481-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora ZILDA ARAUJO DE ASSIS, RG 15.825.392-9, mais 01/10, a partir de 28/09/2019, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, do QSTC, totalizando 09/10, SEI-9001996-23.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que ficam incorporados à remuneração da servidora DANIELA TAVARES LIMA DE ALMEIDA, RG 34.793.492-4, SEI 9004856-17:

01/10, a partir de 12/09/2018, da Gratificação de Representação de Gabinete atribuída ao Grupo 1;

01/10, a partir de 23/03/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 8,32 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que ficam incorporados à remuneração da servidora LUANA MARQUES PIZZORUSSO, RG 46.764.864-5, SEI 9004757-17:

01/10 a partir de 13/01/2018 e mais 01/10 a partir de 17/04/2018, da Gratificação de Representação de Gabinete atribuída ao Grupo 3, totalizando 02/10;

mais 01/10, a partir de 17/04/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 8,32 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, totalizando 03/10.

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, artigo 24 da L.C. nº 1272/15 e Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), que fica incorporado à remuneração dos servidores, conforme discriminado a seguir:

ALEXANDRE DA ROCHA MARTINS, RG 9.699.435-6, mais 01/10, a partir de 01/09/2019, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada, correspondente a 5/10 do coeficiente de 8,32 e ao de 10,95, ambos sobre o valor da UVR, totalizando 07/10, SEI-9003435-17;

DANIEL NOGUEIRA CHIGNOLI, RG 36.059.128-0, mais 01/10, a partir de 02/09/2019, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada, correspondente a 3/10 do coeficiente de 10,95 e ao de 10,18, ambos sobre o valor da UVR, totalizando 02/10, SEI-9004461-17;

EDISON APARECIDO LIMA, RG 16.910.597-0, mais 01/10, a partir de 15/08/2019, da diferença entre as gratificações de representação de gabinete anteriormente incorporadas e a correspondente ao coeficiente de 8,32 sobre o valor da UVR, totalizando 06/10, SEI-9004668-17;

GERSON FERNANDES ALVES, RG 15.148.327-9, mais 01/10, a partir de 05/09/2019, da diferença entre as gratificações de representação de gabinete anteriormente incorporadas, correspondentes a 10/10 do coeficiente de 5,26, 10/10 do coeficiente de 10,18 e ao de 10,95, todos sobre o valor da UVR, totalizando 07/10, SEI-9002849-17.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESIGNANDO DIEGO MIRA DAVID, RG 34.729.708-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Alexandre Teixeira, por férias (ATO 2511/2019).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5 PREGÃO ELETRÔNICO TCE 38/19 - HOMOLOGAÇÃO SEI Processo nº 4876/2019-43 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de plataforma de elevação vertical para pessoas com deficiência na Unidade Regional de Araras (UR-10). Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" em 16/08/2019 que se sagrou vencedora do certame a empresa SYSTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ELEVADORES LTDA. - ME, pelo valor total de R\$ 130.930,00 (cento e trinta mil novecentos e trinta reais).

Despacho da Presidência: Conferindo no caso a incidência dos pressupostos de admissibilidade, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa BASIC ELEVADORES LTDA. Contudo, no mérito, adoto, como razões de decidir, os pareceres da Senhora Pregoeira, do Senhor Diretor do DGA e do GTP, e, desta feita, NEGÓ-LHO PROVIMENTO. Por conseguinte, nos termos da instrução e observadas as exigências legais, HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 38/19 (OC 020030000012019OC00005), bem como AUTORIZO a despesa correspondente, referente ao contrato celebrado com a empresa vencedora deste certame, SYSTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ELEVADORES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 24.010.289/0001-98, no montante de R\$ 130.930,00 (cento e trinta mil novecentos e trinta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 53/19 – SUSPENSÃO Encontra-se suspenso o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 53/19 - Objeto do SEI Processo nº 7209/2019-12, visando à aquisição de artigos e utensílios de escritório. A data de reabertura do certame será comunicada oportunamente. Informações pelo telefone (11) 3292-3635 ou pelo e-mail: dm5@tce.sp.gov.br.



*Imagem meramente ilustrativa

Adquira já o seu Certificado Digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO